



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 037/2022
DE SETEMBRO DE 2022**

TERESINA(PI), 15

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.017961/2022-44;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 008/2015;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 023/2022;

Considerando MEMORANDO Nº: 230/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP (5364193);

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Pedagógico** do Curso de **Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF)**, na modalidade presencial, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa” em Piripiri-PI, nos termos do Anexo desta Resolução id 5445426.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 15/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5374419** e o código CRC **64B7F01F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.017961/2022-44

SEI nº 5374419